

A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2015, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DOS SETORES DE CERÂMICA E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES E REGIÃO SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 10,33 % (dez vírgula trinta e três por cento)

SALÁRIO NORMATIVO:

CERÂMICA BRANCA:

- TURNO ININTERRUPTO - R\$ 1.632,40 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
- DEMAIS SALÁRIOS - R\$ 1.115,40 (Hum mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

- R\$ 1.155,00 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PLR:

CERÂMICA BRANCA:

R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º - de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pagos no mês de Março/ 2016.

2º - de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pagos no mês de Setembro/ 2016.

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais) sendo pagos da seguinte forma:


1º - de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), pagos no mês de Março / 2016.

2º - de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), pagos no mês de Setembro / 2016.

CLAUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL :

O valor a ser descontado dos trabalhadores será de 1,5% limitado á um teto de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Limeira, 10 de Dezembro de 2015.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
PRESIDENTE